



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 37, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Institui comissão para criação do Núcleo de Práticas e Desenvolvimento Gerencial (NPDG) do curso de Administração do ICSA.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 5ª reunião ordinária do departamento de Administração; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Administração do ICSA, para comporem comissão para a criação do Núcleo de Práticas e Desenvolvimento Gerencial (NPDG), com o objetivo de definir o escopo e atribuições do NPDG, bem como apresentar a proposta e conduzir a implantação do Núcleo:

- Alcielis de Paula Neto (SIAPE: 2024542);
- Marcos Luiz Lins Filho (SIAPE: 1325148);
- Nadia Carvalho (SIAPE: 1864268);
- Kascilene Gonçalves Machado (SIAPE: 2154867);
- Renato Antonio de Almeida (SIAPE: 1657326);
- Stela Cristina Hott Correa (SIAPE: 2156206).

Art. 2º O grupo de trabalho designado deverá apresentar proposta ao departamento de Administração no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1510051** e o código CRC **FAD4ABEE**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1510051